



MUNICÍPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato
a realizar, no dia 27 (terça-feira) de dezembro de 2016

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas nos artigos 24.º, 27.º n.º 1 e 2 e 30.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 27 (terça-feira) de dezembro de 2016, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho uma sessão ordinária **da Assembleia Municipal do Crato**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da Atividade da Câmara Municipal;**
- 2. Apreciação do Relatório Semestral do Auditor Externo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais);**
- 3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, de EDP – Protocolo com o Município do Crato para alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão aprovado pela Portaria 454/2001, de 5 de maio;**
- 4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Derrama para o Ano de 2017;**
- 5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Participação Variável do IRS 2017;**
- 6. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016;**
- 7. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei n.º 7/2012, 28 de fevereiro;**
- 8. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Empréstimo Bancário;**



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

9. Apreciação e Votação, sob proposta dos Eleitos da CDU, **aprovar** encetar o procedimento de **Realização de um Referendo Local** no Concelho do Crato, nos termos previstos no regime jurídico do referendo local, para os eleitores manifestarem a sua opinião/escolha, através do seu voto, no qual contem as seguintes questões de relevante interesse local:

1. **Concorda** com a **Recuperação do edifício principal da Antiga Moagem do Crato?**

Ou

2. **Concorda** com a **Demolição do edifício principal da Antiga Moagem do Crato?**

10. Apreciação e Votação, sob proposta dos Eleitos da CDU, **aprovar** encetar o procedimento de **classificação de edifício principal da Moagem do Crato** como bem imóvel histórico de interesse cultural relevante, nos termos do Regime Jurídico de Valorização e Proteção do Património Cultural.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas)